Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 153/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 251/2019** **Processo: 255/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que adote as medidas necessárias para a ampliação do número de Escolas Infantis de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até que a demanda seja suprimida.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 523mre14o